



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

Ofício nº 8833/2026/PC-NCP

Ao Senhor

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Nesta

Assunto: **Análise de Documentos de Habilitação e Proposta - Pregão Eletrônico nº 90214/2025/SUPEL/RO**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício encaminhado por essa Superintendência, procedemos à reanálise dos documentos de habilitação apresentados pela Empresa **MULTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (ID. 72223484)**.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referentes apenas ao exercício social de 2022, não sendo localizadas as demonstrações contábeis correspondentes aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, conforme exigido no item 15.3.1, alínea "b", do Edital.

Dessa forma, constatou-se que a **documentação relativa à qualificação econômico-financeira encontra-se incompleta**, não sendo possível atestar, neste momento, o pleno atendimento às exigências editalícias pertinentes.

Quanto aos demais documentos apresentados, verifica-se regularidade das certidões fiscais, trabalhistas e demais documentos de habilitação juntados aos autos.

Assim, sugerimos que a empresa seja diligenciada diretamente pela Comissão para apresentação da documentação faltante, em prazo hábil a ser estipulado pela SUPEL, e, caso não proceda à apresentação integral dos documentos exigidos, sejam adotadas as providências cabíveis quanto à sua inabilitação/desclassificação, com posterior convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação do certame.

Ademais, informamos que também procedemos à **análise da proposta comercial atualizada da Empresa SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA (ID. 72224586)**, verificando-se que fora acrescido o **Grupo/Lote 33**, referente aos serviços de Desratização, Descupinização e Desinsetização no município de Guajará-Mirim.

Após análise, constatou-se que a **proposta atende às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência**, motivo pelo qual esta unidade aprova a proposta apresentada.

Informamos, ainda, que os documentos de habilitação da referida empresa já haviam sido analisados anteriormente por esta unidade, não sendo identificadas pendências, razão pela qual a Empresa **SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA** permanece com proposta aprovada e habilitação regular.

Outrossim, em atenção ao Ofício 4142 (ID. 72251326) encaminhado por essa Superintendência, informamos que já foram realizadas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, as providências relativas à **adjudicação e homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 90214/2025/SUPEL/RO**, referente aos grupos e itens já concluídos pela Comissão de Licitação, conforme Termo de Julgamento (ID. 72236238).

Por fim, após o retorno dos autos por essa Superintendência, para fins de adjudicação e homologação do **Grupo/Lote 33** referente à Empresa **SPIDER SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA** no Sistema Compras.gov.br, esta Unidade providenciará a publicação consolidada da homologação no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DIOF/RO, contemplando todos os grupos e itens homologados deste procedimento licitatório, em observância às formalidades legais aplicáveis.

Dessa forma, encaminham-se os autos para conhecimento e prosseguimento dos demais atos de competência dessa Superintendência, quanto aos grupos e itens ainda pendentes de análise e conclusão.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 15 de maio de 2026.

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 15/05/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72281753** e o código CRC **B8B72BD9**.